

PORTARIA Nº. 563/ 2018

OBJETIVO: OPERAÇÃO AGROPECUÁRIA PARAGOMINAS. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 11/08/2018 a 19/08/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 590/ 2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Rodrigo Lopes da Costa
MATRÍCULA: 54189294 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 12/08/2018 a 14/08/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 367942

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3267 /2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/270987 apresentado pela empresa CFC WESLEY CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.604/0001-46, nome de fantasia WESLEY CAR, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.
RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a empresa CFC WESLEY CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.604/0001-46, nome de fantasia WESLEY CAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA PAU D'ARCO Nº 36-A, BAIRRO CENTRO, CEP 68.555-540, Xinguara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação desta portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1963707 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de setembro de 2018.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 367760**PORTARIA Nº 3156/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa ARAGUAIA PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.995.636/0001-71, sob o nome de fantasia ARAGUAIA PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa ARAGUAIA PLACAS LTDA, nome de fantasia ARAGUAIA PLACAS, CNPJ nº: 04.995.636/0001-71, situada na Av. Oscar Tompson Filho, nº 422 - Bairro: Jardim Umarama, CEP: 68552-140, no município de REDENÇÃO/PA, com o código de cadastramento nº 118PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria

no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 25 de setembro de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 367899**PORTARIA Nº 3163/2018-DG/CGP, DE 20/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 604/2018-GCC, de 31/08/2018, e demais despachos no Processo 2018/395015,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio nº 080/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

NOÉLIO TAVARES RAIOL JÚNIOR, matrícula 54196638/3;

SUPLENTE:

TÚLIO REIS GUIMARÃES, matrícula 5904022/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3154/2018-DG/CGP, DE 19/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 12/07/2018, e demais despachos no Processo 2018/314117,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor Ederson Jenner Arrelias Costa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175936/1, da Gerência de Arrecadação para a Coordenadoria do Núcleo de Planejamento deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 20/2018-CGD/PAD BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa, sob os protocolos nº 2017/122560, nº 2017/199318, 2018/264463, 2018/186959, 2015/420622 e nº 2018/342290, que apurou a ocorrência de possíveis irregularidades na expedição de Carteira Nacional de Habilitação através da transação MRES utilizada exclusivamente por pessoas portadoras de habilitação estrangeira;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correccional nº 37/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores: M. J. R. L., matrícula nº 55588481/1, Z. P. S., matrícula nº 57194037 /1, I. A. S.V., matrícula nº 3268233/1, e J. B. S., matrícula nº 5904001/2, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores Petronius de Jesus Farias da Cruz, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 , Clauber Roberto Santos de Moraes, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas , para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 221/2018- CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2018 - CGD/PAD, de 26.09.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018/260083 e Nº 2018/281644.
R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº17/2018 - CGD/PAD, de 01 de Agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de Agosto de 2018, sob o nº 33.671, que designou a Comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula no 80845409/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO, Assistente de Trânsito, matrícula no 54190357/2, e MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula no 57176566/1; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos, a contar de 01 de outubro de 2018.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Port. 4284/2017 - DG/CGP

PORTARIA Nº 224/2018 - CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 023/2018-PAD, de 27.09.2018, subscrito pela Presidente da Comissão Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/238546.
R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194037/1 , e Márcio Luiz Araújo Bittencourt, Motorista, matrícula nº 57202609/2 para que seja dada a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela 17/2017 - CGD/PAD, de 26.05.2017, publicado no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017;

II - ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2018;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

PORTARIA Nº 216/2018-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2018 - Comissão de PAD, de 24.09.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/267024, instaurado através da Portaria nº 11/2018-CGD/PAD, de 01.06.2018, publicada no DOE nº 33.630, Edição de 05.06.18, prorrogado pela Portaria nº 170/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30.07.18, publicada no DOE nº 33.670, Edição de 01.08.18;